



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 12/12/2025, Edição nº 6668, Página nº 05-06
DECRETO N° 5.880/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.248](#), de 10 de dezembro de 2024,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 367.307,32 (Trezentos e sessenta e sete mil e trezentos e sete reais e trinta e dois centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
26.782.0012.1021 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS MUNICIPAIS		
4.4.90.51 - Obras e instalações		
675 - OPERACAO DE CREDITO FINISA	R\$	149.200,00
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.05 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO		
16.482.0018.1031 - CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS		
4.4.90.51 - Obras e instalações		
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	218.107,32
TOTAL	R\$	367.307,32

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2024, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes Fontes de Recurso:

Fonte	Descrição	VALOR
000 - Recursos Ordinários(livres)		R\$ 218.107,32
675 - OPERACAO DE CREDITO FINISA		R\$ 149.200,00
TOTAL	R\$	367.307,32

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa-PR, em 12 de dezembro de 2025.

**LARI HITZ,
Prefeito**